



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 42/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A CRIAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS (PANCS) NOS BAIRROS VILLAGE CAMPESTRE E RECANTO TRANQUILO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso executivo municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a criação de uma horta comunitária plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) nos bairros Village Campestre e Recanto Tranquilo;

Considerando que a presente proposição vem de encontro com os anseios da comunidade local, possibilitando com a criação da horta o cultivo de plantas e hortaliças não tradicionais e que fazem bem a saúde;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de fevereiro de 2025.

JOSE CLEBER DA SILVA JUNIOR

VEREADOR